



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1475/2018

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1259 de 25 de setembro de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Excluir da Portaria nº 1259/2018, de 25 de setembro de 2018, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Benício Dias Rodrigues, matrícula nº 5951-0, a partir de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito